

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 22 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre concessão de Licença
sem vencimentos a servidor efetivo.*

A Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e:

- * Considerando o teor do Processo Administrativo nº 144/2017
- * Considerando que o servidor requereu licença sem vencimentos de suas atividades funcionais por um período de dois anos;
- * Considerando que o artigo 77 da Lei Complementar nº 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) prevê a licença sem vencimento para trato de interesses particulares.

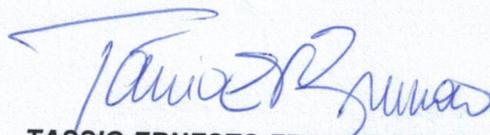
Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos à servidora Deniana Gomes Vieira, ocupante do cargo de Servente, matrícula funcional nº 207, a partir de 01 de fevereiro de 2017, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 07/2012.

Art. 2º Determino à Direção Administrativa desta Casa de Leis que promova o devido registro em ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 25 de janeiro de 2017.


TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
Presidente da CMA

Publicado em 25/01/17
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"

